



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC
 CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211

TOMADA DE PREÇOS

5/2023

Nº Processo: 83/2023

Data Processo: 01/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 22/08/2023 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA FREDOLINO WESPTAL TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA Nº0051/2022 EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE TERMO, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FARÃO PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

30.583.319/0001-58

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 13h, na sala de licitações do município de Urubici, reuniu-se o grupo executivo de licitações designado pela portaria nº 604/2023, a fim de proceder ao certame licitatório pertinente ao Edital de Tomada de Preços nº 005/2023. Nesta ocasião, houve a participação de apenas uma empresa licitante: ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 30.583.319/0001-58, com o representante legal credenciado o senhor ELDER BICHINOCK, portador do CPF nº 019.XXX.XXX-26.

Rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços pelo Grupo Executivo de Licitações, foram abertos pela presidente os envelopes de habilitação protocolado pela empresa ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 30.583.319/0001-58. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes e, em seguida, deu-se início à análise e validação dos documentos de habilitação da licitante.

Ressalta-se que a documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Engenheiro Civil do município, Diego Alessandro Neckel, que atestou que a licitante cumpre os requisitos do Edital de Tomada de Preços nº 005/2023.

Ressalta-se também que a verificação da autenticidade dos documentos foram realizadas pelos membros do G.E.L que constataram a veracidade dos mesmos.

O G.E.L. constatou que a empresa deixou de apresentar o documento solicitado no item 7.2.3, alínea b) do Edital de Tomada de Preços nº 005/2023, referente à declaração da empresa licitante indicando o Responsável Técnico pela obra.

Sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações declara: fica inabilitada a empresa ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 30.583.319/0001-58. Lado outro, levando-se em consideração o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o G.E.L., dado que apenas uma empresa participou do certame e se encontra inabilitada, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação do documento faltante, conforme acima exposto.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici/SC, 22 de agosto de 2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

BRUNA LAÍSA MACEDO
 PRESIDENTE

HELENA CRISTINA DE BOEMIA
MEMBRO

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS
MEMBRO

DAIANE BELTRAME COSTA
MEMBRO
